

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS**  
CNPJ: 16.424.889/0001-74  
E-mail: [camaradecanapolis@hotmail.com](mailto:camaradecanapolis@hotmail.com)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos, que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a publicação dos atos de Adjudicação, Ratificação e Homologação da Dispensa de Licitação supracitada, cujo objeto é a contratação de engenheiro habilitado como Responsável Técnico para elaboração de planilhas, acompanhamento e fiscalização das obras de reforma e manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua Luiz Viana Filho, nº 120, Centro, Canápolis-BA, homologada a favor do profissional **JHONN ELSON DOURADO**, CREA 26705/D-DF, RG. nº 3189413 SSP/DF, CPF nº. 051.797.151-80, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Canápolis em 20.10.2022, Edição nº 108 e no Jornal Gazeta do Oeste na mesma data, bem como **RESCINDIR o Contrato nº 017/2022**, conforme cláusula décima segunda do referido contrato ainda não publicado o seu resumo nos meios de divulgação.

**Motivo:** Revogação do Aviso de Licitação – Carta Convite 001/2022, por razões de interesse público, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, decorrentes de circunstâncias financeiras constatadas em notificação expressa pelo tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Canápolis-BA, 27 de outubro de 2022.

**NOEL DE SOUZA QUEIROZ**  
Presidente

---

## ATOS OFICIAIS

---